



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.635

Conde, 19 de setembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 130/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONDE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA APARECIDA PAZ DE SOUZA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "SIMONE".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Maria Aparecida Paz de Souza, funcionária escolar do Município de Conde;

**CONSIDERANDO** o carinho, a amizade e o respeito que sempre dedicou a todos, sendo pessoa querida, estimada por colegas, amigos, alunos e comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município, sempre com dedicação e zelo no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público condense render justas homenagens àqueles que, com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar coletivo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA APARECIDA PAZ DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Em virtude das homenagens que serão prestadas, fica autorizado a suspensão do expediente na escola José Mariz, no período da tarde, na data de hoje.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conde, 19 de setembro de 2025.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de apoio à gestão da informação em saúde, para atuar no processamento, organização, qualificação, preenchimento, controle e monitoramento dos dados assistenciais e gerenciais referentes à Atenção Básica e à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00320/2025 - 02.09.25 - JOSE EDSON RODRIGUES GUEDES GONDIM - R\$ 32.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de apoio à gestão da informação em saúde, para atuar no processamento, organização, qualificação, preenchimento, controle e monitoramento dos dados assistenciais e gerenciais referentes à Atenção Básica e à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: JOSE EDSON RODRIGUES GUEDES GONDIM - R\$ 32.000,00.

Conde - PB, 1º de Setembro de 2025  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de apoio à gestão da informação em saúde, para atuar no processamento, organização, qualificação, preenchimento, controle e monitoramento dos dados assistenciais e gerenciais referentes à Atenção Básica e à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde; **DESIGNO** as servidoras Richardson Gray Monteiro de Tolêdo Monguilhott, Gerente Executivo de Planejamento, como Gestora; e Niciene Pereira Monteiro Menezes, Subgerente de Logística, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 1º de Setembro de 2025  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos CBAF, afim de atender as necessidades da assistência farmacêutica e as demandas judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025.

DOTAÇÃO: Recursos Federal e não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.91.01 – Sentenças Judiciais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00322/2025 - 16.09.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 5.910,50; CT Nº 00323/2025 - 16.09.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 23.320,00; CT Nº 00324/2025 - 16.09.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 50.403,60; CT Nº 00325/2025 - 16.09.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.710,00; CT Nº 00326/2025 - 16.09.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 78.828,00; CT Nº 00327/2025 - 16.09.25 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 34.700,00; CT Nº 00328/2025 - 16.09.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.774,00; CT Nº 00329/2025 - 16.09.25 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - R\$ 2.210,00; CT Nº 00330/2025 - 16.09.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 11.000,00.